

FICHA NORMALIZADA OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA
 Diretiva N.º 6/2015 Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador	Audax Renovables S.A - Sucursal em Portugal Miraflores Office Center, Avenida das Túlipas 6 18, 1495-158 Algés - CRC de Lisboa NIPC 980642841
Ofertas Comerciais	Classic
Segmento da oferta	Fornecimentos em Baixa Tensão Normal (BTN) com potência 1.15 kVA até <- 41.40 kVA e escalões 1, 2, 3 e 4 de gás
Contactos Comerciais	211 205 758 (dias úteis das 9h-18h, custo de uma chamada local) www.audaxrenewables.pt / clientes@audaxrenewables.pt

	<u>DISTRIBUIDORA</u>	<u>LINHA DE AVARIAS</u>	<u>COMUNICAÇÃO DE LEITURAS</u>
Contacto para assistência técnica, avarias e leituras	Beiragás	800 508 800	800 507 514
	CELER	224 119 920/8	224 119 920/8
	CEVE	808 207 815	800 200 993
	Dianagás	800 020 039	800 507 515
	Duriensegás	800 209 999	800 507 511
	E-REDES	800 506 506	800 507 507
	Lisboagás	800 201 722	800 507 513
	Lusitaniagás	800 200 157	800 507 510
	Medigás	800 500 063	800 507 516
	Paxgás	800 020 041	800 507 517
	Portgás	800 215 215	800 500 330
	Setgás	800 273 030	800 507 512
	Sonorgás	808 207 815	800 100 071
Tagusgás	800 500 005	800 262 000	

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade <input type="checkbox"/> Gás Natural <input type="checkbox"/> Dual
Duração	12 meses, renovável automaticamente por períodos de 12 meses
Validade da oferta	5 dias úteis - Versão das Condições Económicas: _____ <input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Promocional (campanha limitada e condicionada ao número de adesões)
Fidelização	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por 12 meses Benefício associado: Desconto de 25% no termo de comercialização de energia já incluído no tarifário.



Se o CLIENTE, em qualquer caso, ou o CONSUMIDOR, neste último caso exclusivamente nos períodos de PREÇO FIXO, resolver o Contrato antes do termo da sua vigência, aplica-se a indemnização indicada no Anexo - Condições Económicas, de acordo com a cláusula 12.1 c) (i) das Condições Gerais do Contrato.

A tarifa de comercialização do termo de energia aplicado ao CLIENTE OU CONSUMIDOR que consta no presente Anexo - Condições Económicas já contempla 25% de desconto em PREÇO FIXO, tal como já se encontra incluído no GO_{INDEXADO} apresentado.

PERÍODO DE FIDELIZAÇÃO: O CLIENTE, em qualquer caso, e o CONSUMIDOR, neste último caso apenas enquanto for fornecido a preço parcial ou totalmente de PREÇO FIXO, assume o compromisso de ser fornecido pela AUDAX pelo prazo acordado no Contrato. Em caso de violação do referido compromisso de permanência, serão aplicadas as seguintes penalidades:

(a) uma penalização equivalente à multiplicação do volume estimado pendente de ser consumido até ao final do Contrato por um valor de 5% pelo último preço faturado, excluindo descontos aplicados, durante o primeiro ano do Contrato; e

(b) acrescida do valor diário da potência contratada (€/kW) multiplicado pelos dias durante os quais o CLIENTE ou CONSUMIDOR incumpriu o Contrato; e

(c) adicionalmente, para CLIENTES ou CONSUMIDORES com uma potência contratada superior a 20,7 kVA e na modalidade de PREÇO FIXO, a resolução do Contrato antes da data de término do período pactuado, seja por incumprimento das obrigações de pagamento pelo CLIENTE ou CONSUMIDOR ou por denúncia antecipada por sua iniciativa, dará origem, se for o caso, ao pagamento pelo CLIENTE ou CONSUMIDOR de uma indemnização a favor da AUDAX, constituída pelo resultado obtido com a regularização de mercado (Regularização MTM), calculada com a fórmula:

$$\text{Valor da Regularização MTM (€)} = \text{Volume pendente (MWh)} \times \text{Mark to Market (€/MWh)}^{(1)}$$

$$\text{onde Mark to Market (€/MWh)} = \text{Matéria-prima INICIAL} - \text{Matéria-prima FINAL}$$

$$\text{sendo Valor de Regularização MTM Mínimo (€)} = \text{Volume pendente (MWh)} \times 10 \text{ (€/MWh)}$$

Matéria-prima INICIAL (€/MWh) = Cotação do Settlement Price do produto SPEL Base Futures REFERENCE PRICES D-1 (€/MWh), publicado em www.omip.pt, para o período de fornecimento do Contrato
D_{INICIAL} = o dia da assinatura do Contrato

Matéria-prima FINAL (€/MWh) = Cotação do Settlement Price do produto SPEL Base Futures REFERENCE PRICES D-1 (€/MWh), publicado em www.omip.pt, pelo período de fornecimento pendente de consumir, com efeitos a partir da data de resolução antecipada do Contrato até a data de término do período acordado
D_{FINAL} = data final

Volume pendente (MWh) = Volume de energia contratada (MWh) - Volume de energia consumido (MWh)

Caso o Valor da Regularização MTM seja positivo, será emitida uma única fatura ao CLIENTE ou CONSUMIDOR por este conceito, a pagar de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no Contrato.

Caso o Valor de Regularização MTM seja negativo, segundo a fórmula (1) acima, aplicar-se á um Valor de Regularização MTM Mínimo equivalente ao valor da indemnização resultante de multiplicar o volume pendente de consumir até á finalização do Contrato por um valor de 10€/MWh.

Indexação de Preço	<input type="checkbox"/> Preços indexado na eletricidade <input type="checkbox"/> Preços indexado no gás natural Este preço é variável e resulta das oscilações do mercado energético, sendo que o CLIENTE ou CONSUMIDOR paga o preço de compra de energia no mercado, mais as despesas inerentes à comercialização e aos gastos operacionais AUDAX.
Faturação	Periodicidade: <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Bimestral Pagamento de acordo com as cláusulas 10.1 e 10.2 das Condições Gerais (20 dias úteis para os CONSUMIDORES economicamente vulneráveis e 10 dias para os restantes CLIENTES ou CONSUMIDORES)
Meios de Pagamento	<input type="checkbox"/> Multibanco <input type="checkbox"/> Débito Direto
Envio de Fatura	<input type="checkbox"/> Faturação eletrónica EMAIL <input type="checkbox"/> Faturação por correspondência postal
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis (valor da compensação: 5 €)
Serviços Adicionais	Opcionais, não incluídos



Parte III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE E GÁS NATURAL

CPE	PT
Potência contratada na Eletricidade	<input type="checkbox"/> 1.15 kVA <input type="checkbox"/> 4.60 kVA <input type="checkbox"/> 13.80 kVA <input type="checkbox"/> 27.60 kVA
	<input type="checkbox"/> 2.30 kVA <input type="checkbox"/> 5.75 kVA <input type="checkbox"/> 17.25 kVA <input type="checkbox"/> 34.50 kVA
	<input type="checkbox"/> 3.45 kVA <input type="checkbox"/> 10.35kVA <input type="checkbox"/> 20.70 kVA <input type="checkbox"/> 41.40 kVA

PREÇO INDEXADO: O preço da tarifa de comercialização do termo de energia (V_f) a pagar pelo CLIENTE ou CONSUMIDOR é calculado a nível horário de acordo com a tarifa de acesso e multiplicado pelo consumo horário no ponto-fronteira (ponto entre a rede de distribuição e as instalações do local de consumo):

$$V_f = (POMIE_h + P_{SISTEMA}) * (1 + \text{Perdas}) + GO$$

POMIE_h = Valor horário do preço de mercado diário no território português (OMIE)

Perdas: Perdas da rede de distribuição (%), calculadas tomando por base as perdas reguladas pela ERSE para o período de fornecimento (quarto-horárias)

P_{SISTEMA}: Os custos de mercado publicados pela REN em www.mercado.ren.pt e que correspondem à soma dos valores de serviços de ajuste (Banda Secundária, Restrições Técnicas e Restrições Técnicas em Tempo Real), dos pagamentos ao operador do mercado (ROM), os custos de Desvios, Garantias de Origem (quando aplicável) e do sobrecusto associado ao leilão da Banda de Reserva de Regulação, bem como os pagamentos de capacidade e, quando apropriado, qualquer outra componente regulada ou de mercado que possa ser incorporada através de qualquer medida legal ou regulamentar (ou variações regulamentares substanciais aos regulamentos existentes). Caso os valores destes sobrecustos não estejam publicados no momento da faturação, os mesmos poderão ser estimados pela Audax, que realizará periodicamente os correspondentes cálculos de ajustamento com base nos dados apresentados mensalmente pela REN referentes ao consumo total do sistema (€/kWh).

GO = Gasto Operativo

Informação do indexante disponível em: www.audaxrenewables.pt

Opção tarifária	<input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Bi-Horária <input type="checkbox"/> Tri-horária
Emissões CO ₂	0 g CO ₂ /100 kWh, para fornecimento de energia de origem 100% renovável marcada como GdO "sim" nas CP 155,13 g CO ₂ /100 kWh, de acordo com a última informação anual e para fornecimento de energia marcado como GdO "não" nas CP
CUI	PT
Escalão de Gás Natural	<input type="checkbox"/> Escalão 1º. ≥ 220 m ³ <input type="checkbox"/> Escalão 2º. ≤ 500 m ³ <input type="checkbox"/> Escalão 3º. ≤ 1.000 <input type="checkbox"/> Escalão 4º. ≤ 10.000 m ³

O preço não inclui o Termo de Capacidade, será faturado segundo a ERSE (€/KWh/dia/mês) quando aplicável.

Caso o ORD altere o escalão de consumo do local de fornecimento, a AUDAX RENEWABLES, S.A. poderá alterar o tarifário de referência e aplicar o preço correspondente do presente Anexo para esse novo escalão.

$$TE_d = (Mibgas_d + D_d + VIP) * (1 + \text{Perdas}) + COS_d + GO + TAR$$

Onde:

TE_d = Termo de energia

Mibgas_d = Preço referência Mibgas

COS_d = Custo estratégico reservas de gás

VIP = Custo de Interconexão Espanha-Portugal

D_d = De

TAR = Tarifa de acesso às redes segundo cliente

GO = Gasto operativo (€/kWh)

Informação do indexante disponível em: www.audaxrenewables.pt

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR
Tarifa Social

A tarifa social da eletricidade só está disponível para quem dispõe de um contrato de fornecimento em seu nome, com uma potência contratada igual ou inferior a 6,9 kVA e destinado exclusivamente ao uso doméstico em habitação permanente. Além disso, é necessário que os clientes sejam considerados “economicamente vulneráveis”.

Para esse efeito, devem beneficiar de uma das seguintes prestações sociais:

- Complemento solidário para idosos
- Rendimento social de inserção
- Subsídio de desemprego
- Abono de família (1º escalão para o gás)
- Pensão social de invalidez do regime de proteção de invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão
- Pensão Social de velhice (não está incluído no gás)

Para mais informações, contacte 211 205 758 (dias úteis 9-18h, custo chamada local) ou contratacao@audaxrenewables.pt

Clientes com Necessidades Especiais

Poderá solicitar à AUDAX o seu registo como cliente com necessidades especiais, para que seja considerado junto do Operador da Rede de Distribuição respetivo, nos termos do disposto no RQS e RRC, mediante apresentação de documentação que ateste essa condição. O registo é voluntário e da inteira responsabilidade do cliente. São considerados clientes com necessidades especiais, nos termos dos regulamentos aplicáveis ao sector elétrico e de gás natural, os seguintes clientes:

Clientes com limitações no domínio da visão: cegueira total ou Hipo visão;

a) Clientes com limitações no domínio da audição - surdez total ou hipoacusia;

b) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;

c) Clientes com limitações no domínio do olfato, que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que coabitem com pessoas com estas limitações, no âmbito do setor do gás natural.

No caso de incapacidade temporária, o registo como cliente com necessidades especiais tem a validade de um ano, devendo ser renovado caso se mantenha a situação que justificou a sua aceitação.

Rotulagem Energética e Impactos ambientais

Esta informação pode ser consultada através do site:

Rotulagem Energética: <https://www.audaxrenewables.pt/pt/ajudamos-te/evolucao-mix-de-producao>

Impactos ambientais: <https://www.audaxrenewables.pt/pt/ajudamos-te/impactes-ambientais>

Rotulagem 100 % origem renovável

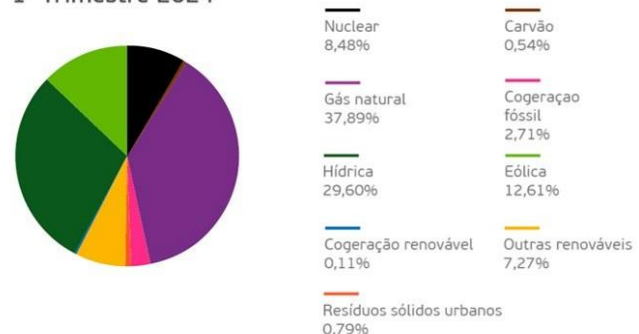
Emissões específicas de dióxido de carbono (CO₂) 0,0 g/kWh



Sim (sobrecusto de c€/kWh)

O valor é informado segundo a versão do Anexo - Condições económicas

Emissões específicas de dióxido de carbono (CO₂) 155,13 g/kWh

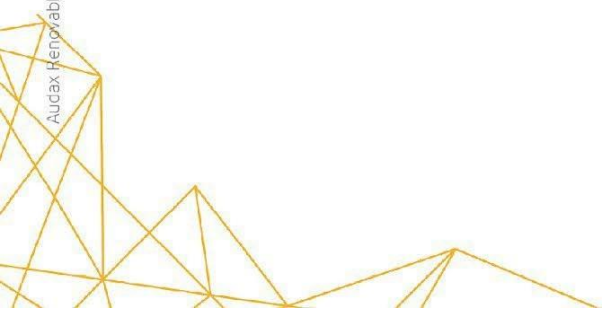
1º Trimestre 2024


ANEXO - CONDIÇÕES ECONÓMICAS ELETRICIDADE
CONDIÇÕES ECONÓMICAS AUDAX CLASSIC TOP - 12 MESES
PREÇO DO TERMO DE POTÊNCIA COM TARIFA DE ACESSO ÀS REDES INCLUÍDA (Diretiva N.º 5/2024)

TARIFA DE ACESSO	POTÊNCIA CONTRATADA (kVA)	1,15	2,3	3,45	4,6	5,75	6,9	10,35	13,8	17,25	20,7	27,6	34,5	41,4
BTN	PREÇO POTÊNCIA (€/dia)	0,2175	0,2707	0,3238	0,3770	0,4301	0,4832	0,6426	0,8020	0,9614	1,1207	1,4174	1,7307	2,044

TARIFA DE COMERCIALIZAÇÃO COM TARIFA DE ACESSO ÀS REDES INCLUÍDA (Diretiva N.º 5/2024) (€/kWh)

TARIFA ACESSO	POTÊNCIA CONTRATADA (kVA)	SIMPLES	BI-HORÁRIO		TRI-HORÁRIO			PREÇO INDEXADO GOINDEXADO (c€/kWh)
		ENERGIA	FORA VAZIO	VAZIO	PONTA	CHEIA	VAZIO	
BTN	1,15 A 20,70	0,1846	0,2128	0,1337	0,3911	0,1651	0,1337	1,7
	27,60 A 41,40	—	—	—	0,3999	0,1800	0,1331	



ANEXO - CONDIÇÕES ECONÓMICAS GÁS
CONDIÇÕES ECONÓMICAS AUDAX CLASSIC TOP - 12 MESES
**TARIFA DE COMERCIALIZAÇÃO COM TARIFA DE ACESSO ÀS REDES
(€/kWh)**

TARIFA ACESSO	CONSUMO ANUAL (m ³ /ano)	ESCALÃO	TERMO FIXO		ENERGIA	
			Até ao 3º mês (€/dia)	Após o 3º mês (€/dia)	PREÇO FIXO (€/kWh)	PREÇO INDEXADO GO (c€/kWh)
BP	0-220	1	0,1485	0,1856	0,1205	3,5
	221-500	2	0,1825	0,2281	0,1093	2,8
	501-1.000	3	0,2218	0,2773	0,0999	2,1
	1.001-5.000	4	0,2691	0,3364	0,0988	2,1
	5.001-10.000	4	0,2691	0,3364	0,0918	1,4
BP Mensal	10.001-100.000	—	3,8354	4,7943	0,0758	1,1

